



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1170/2012, de 22 de Fevereiro de 2012.

“Convoca a Professora Patrícia Silene Battisti para cumprir mais 15 horas em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 30 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 608, de 19 de Julho de 2011, convoca a professora Municipal **Patrícia Silene Battisti**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 15,00 (quinze) horas na carga horário semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter, da localidade de Baixo Canudos, Canudos do Vale – RS, no período compreendido entre os dias 22 de Fevereiro a 31 de Dezembro 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
em 22 de Fevereiro de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração